



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

**TERCEIRO TERMO DE PRORRAGAÇÃO DE PRAZO DE
CONTRATO**

Processo nº 011/CMVA/2020

Por este termo de prorrogação de contrato administrativo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, já qualificada no contrato nº001/CMVA/2020 do 1º volume do processo em epígrafe, representada neste ato por seu Presidente VILACI FERREIRA SOUZA, brasileiro, casado, portador do Rg. nº 119.951-1/SSP-GO, cadastrado no CPF sob nº 258.234.851-15, residente e domiciliado no Travessão C-74, em Vale do Anari, e do outro, ANTÔNIO DE OLIVEIRA VALADÃO, brasileiro, casado, advogado, portador do Rg. nº Rg. nº 1.716;601-SEDES/RO, cadastrado no CPF sob nº 044.008.799-68, inscrito na OAB/RO sob nº 620, residente e domiciliado na Rua Eliacir Silva Castro, nº 137, neste Município, têm, justos e combinados pelas cláusulas a seguir:

PRIMEIRA – Os contratantes resolvem prorrogar o prazo de que trata a cláusula sexta do contrato em epígrafe pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de março do corrente exercício, o qual se estenderá até 03 de março de 2024.

SEGUNDA – O preço de que trata a cláusula 5ª (quinta) do contrato original será reajustado a partir desta data em 16,91% (dezesesseis inteiros e noventa e noventa e um centésimos por cento) sobre o valor atual mensal do contrato ora prorrogado, qual seja, R\$ 4.481,26 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) mensais, passando, por conseguinte, a valer R\$ 5.239,04 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos), perfazendo o valor global do contrato ora prorrogado em R\$ 62.868,48 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) nos termos das normas estabelecidas no artigo 5º, “caput”, e seu § 1º, da Lei 8.666/93 e na cláusula 5ª do contrato retro falado, cujos índices estão em consonância com o IGPM da Fundação Getúlio Vargas referente ao exercício de 2022, conforme cópia anexa.

TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vale do Anari-RO, 05 de Março de 2023

VILACI FERREIRA SOUSA
Contratante

ANTONIO DE OLIVEIRA VALADÃO
Contratado



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO
